

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2022/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/03086, Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SEPLAG-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021/SEPLAG-MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº. 05.340.639/0001-30.

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por finalidades prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 034/2022/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES: Alterar o item 3.1, da Cláusula Terceira, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 09/09/2023 até 08/09/2024;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.208.515,13 (Um milhão duzentos e oito mil quinhentos e quinze reais e treze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2006; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce163dfb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar